



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Dec 5157/17

LEI Nº 1.834/2017, 14 de setembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 20.688,71** (vinte mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100071.112000 - Construção de CISTERNA na Escola Leôncio Correia	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 -	R\$ 20.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.088000 - Recapeamento em Vias Urbanas - Contrato 816385/15	
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 831	R\$ 688,71
Total	R\$ 20.688,71

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 398....	R\$ 20.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.088000 - Recapeamento em Vias Urbanas - Contrato 816385/15	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 831 - 606	R\$ 688,71
Total	R\$ 20.688,71

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 14 de setembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14/9/2017
Página: 19 e 20 ed. 1694

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal